



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva
de Proteção à Educação da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

REGISTRO DE REUNIÃO. PROJETO MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

DATA: 12/03/2015

LOCAL: Sala de reuniões do 4º andar do Edifício Sede do MPRJ, Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro.

INÍCIO: 10:00h

TÉRMINO: 12:00h

TEMA DA REUNIÃO: Apresentação dos resultados obtidos após encerramento da fase de diagnóstico do projeto MPEDUC em execução na 7ª CRE.

PARTICIPANTES:

1. Bruno de Faria Bezerra – Promotor de Justiça designado para a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital;
2. Carlos Eduardo de Almeida Rabelo – Promotor de Justiça designado para a 3ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital;
3. Maria Cristina Manella – Procuradora da República;
4. Sérgio Pinel – Procurador da República;
5. Karla Maria Bittar – Coordenadoria de Gestão Escolar e Governança da SME;
6. Kátia do Nascimento – Coordenadoria de Gestão Escolar e Governança da SME;
7. Débora da Silva Vicente – Subcoordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação.

RESUMO DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS EM PAUTA:

Dr. Sérgio Pinel deu início à reunião esclarecendo aos integrantes da SEEDUC quanto à metodologia do projeto MPEDUC, executado em parceria estabelecida entre MPF e MPRJ no âmbito das unidades escolares das redes municipal e estadual de ensino das regiões da 7ª CRE e 6ª METRO, bem como quanto aos objetivos da reunião que se destinava a apresentação do resultado obtido após o encerramento da fase de diagnóstico, realizado por meio do preenchimento dos questionários eletrônicos pelos gestores escolares e de visitas in loco realizadas por membros e servidores do MPF e MPRJ em algumas unidades escolares específicas e a entrega pessoal das recomendações expedidas a partir do trabalho desenvolvido até aqui.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva
de Proteção à Educação da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Ponderou, no entanto, que como as recomendações são atos que se revestem de natureza pessoal e que a próxima fase do projeto demanda a realização de audiência pública, será necessário o agendamento de outra data para o encontro entre a Secretária Municipal de Educação, Procuradores da República e Promotores de Justiça envolvidos na execução do projeto para a entrega direta das recomendações, o que proporcionará a SME tempo razoável para o exame das questões apontadas e o planejamento das ações necessárias a sua superação com antecedência em relação a data prevista para a realização do ato público.

Pela Sra. Kátia do Nascimento foi dito que se encontra lotada na Coordenadoria de Gestão Escolar e Governança, tendo sido designada para o comparecimento a essa reunião. Esclareceu que a coordenadoria vem acompanhando a execução do MPEDUC desde o seu lançamento no Município, tendo havido substituição, entretanto, do profissional que o acompanhava mais de perto.

Pela Sra. Karla Bittar foi dito que também se encontra lotada na Coordenadoria de Gestão Escolar e Governança e que é a profissional destacada para o trato das demandas oriundas do Ministério Público.

Dr. Sérgio Pinel informou que MPRJ e MPF pretendem realizar a audiência pública na data de 18/05, com início às 14h, para o que solicitam a colaboração da SME no sentido de indicação de unidade escolar localizada na 7ª CRE onde poderia ser realizada para um público estimado de 200 (duzentas) pessoas.

Pelos Promotores de Justiça e Procuradores da República foi indicado o telefone do CAO Educação para contato da SME (21 2550-7199).

Dr. Sérgio destacou que, a partir do diagnóstico realizado, foram elaboradas recomendações a serem dirigidas ao Município do Rio de Janeiro, cujos objetos foram sinteticamente indicados conforme segue:

i) Criação e regularização da constituição das unidades executoras das unidades escolares, ii) transparência na prestação de contas dos recursos diretamente administrados e iii) formação de equipe permanente para colaborar com os gestores escolares na elaboração das prestações de contas;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva
de Proteção à Educação da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Dr. Sérgio Pinel destacou que MPF e MPRJ tem a impressão de que há um certo desconhecimento, pelos gestores escolares, quanto ao conceito de unidade executora, o que pode ter gerado respostas aos questionários no sentido de indicar a sua inexistência. Exemplificou que dentre as escolas que responderam aos questionários 10 (dez) indicaram que não possuem UEX's.

Destacou, todavia, que apenas esse desconhecimento é suficiente para gerar preocupação sendo necessário que a SME promova levantamento capaz de determinar se ainda há escolas sem constituição regular de UEX's, bem como esclarecimento aos gestores sobre a sua finalidade.

Aduziu, ainda, que a divulgação da prestação de contas, com indicação dos recursos recebidos e de sua aplicação, é exigência legal que visa dar atendimento aos princípios da transparência e publicidade, mas que em algumas escolas visitadas a prestação de contas e os documentos respectivos sequer se encontravam disponíveis nas unidades de ensino, mas arquivados nas residências das diretoras.

Ponderou que MPF e MPRJ têm certeza de que a SME incentiva a publicidade e transparência dessas informações, mas que é preciso tornar clara para os gestores escolares a importância desse comportamento e as consequências do seu descumprimento, dentre eles a imposição de obstáculo à fiscalização do uso dos recursos públicos e da análise da qualidade da gestão, destacando que a solução desse problema demanda ações simples, mas de enorme repercussão social.

Pela Sra. Kátia foi dito que há orientação precisa da SME no sentido da transparência das prestações de contas, mas como a escola é a ponta acredita que o excesso de atividades sob sua responsabilidade pode levar os gestores a um descuido não intencional quanto ao seu atendimento.

Dr. Sérgio questionou se seria possível a criação de link na página da SME na internet para divulgação dessas informações, sem prejuízo de sua divulgação nas escolas.

Dra. Maria Cristina Manella ressaltou que a execução do MPEDUC em Seropédica apontou que absolutamente nenhuma escola possuía prestação de contas regulares, não por dolo ou má-fé, mas em razão de ausência de apoio técnico.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva
de Proteção à Educação da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Pela Sra. Katia Nascimento foi dito que cada Coordenadoria da SME conta com equipe para promover o acompanhamento e auxílio dos gestores escolares no que diz respeito à elaboração das prestações de contas.

Dr. Sérgio Pinel disse que, por vezes, a existência de estrutura de apoio não é do conhecimento de todos os gestores.

iv) Fomento da inscrição dos gestores no Programa Formação pela Escola;

Dr. Sérgio Pinel esclareceu que o programa é regulamentado pela Resolução FNDE Nº 35, de 15/08/2012, e visa a capacitação de profissionais do ensino para a execução, monitoramento, prestação de contas e o controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo FNDE.

Destacou que se trata de cursos semipresenciais, parte à distância e parte presencial, sendo certo que os problemas indicados nos itens i), ii) e iii) acima seriam sensivelmente minimizados caso a SME estimulasse a inscrição de profissionais dos cursos do Programa.

Pela Sra. Karla Bittar foi dito que a SME tem promovido a capacitação de seus profissionais com regularidade.

v) Criação de sistema unificado eletrônico para o acompanhamento da questão relativa à carência de professores;

Pelo Dr. Sérgio Pinel foi dito que o Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, possui sistema informatizado denominado “Conexão Educação”, por meio do qual é possível acompanhar, monitorar e registrar a carência e faltas dos profissionais docentes de sua rede de ensino, mas que o Município não possui forma de controle similar.

vi) Funcionamento do CAE Municipal;

Dr. Sérgio Pinel relatou que são frequentes as reclamações relativas a estrutura, equipamentos e disponibilização de veículos para fiscalizações do CAE, conselho social que exerce funções de extrema relevância, sendo certo que esses entraves precisam ser superados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva
de Proteção à Educação da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Pela Sra. Kátia do Nascimento foi dito que o CAE é ligado a Coordenadoria de Alimentação Escolar, órgão que poderia fornecer ao Ministério Público maiores informações a respeito de seu funcionamento.

vii) Existência de depósitos de lixo nas proximidades das escolas;

Dr. Sérgio Pinel ponderou que o que se pretende é que a SME colaborem com a identificação dos locais em que esses problemas ocorrem e com a indicação, aos diretores, sobre a que órgãos municipais devem recorrer no sentido de sua solução, inclusive sobre a possibilidade de posterior acionamento do Ministério Público acaso essas solicitações não sejam atendidas.

viii) Plano de proteção contra incêndio e pânico das unidades escolares;

Pelo Dr. Sérgio Pinel foi dito que não é da cultura brasileira adotar comportamentos e ações preventivas, mas é preciso dar início a esse movimento no sentido de dotar as unidades de plano de segurança contra incêndio e pânico, o que demanda ações urgentes da SME no sentido de impulsionar este processo.

ix) Inexistência da formação dos chamados “grupos de visitantes” capazes de garantir o cumprimento das disposições do art. 56, II, do ECA, quanto a adoção de medidas, no âmbito das escolas, para identificação de situações de ausências reiteradas e evasão escolar;

Dr. Sérgio Pinel destacou que ainda são muito tímidas as ações adotadas no âmbito das escolas, no sentido da identificação e solução dessas situações de infrequência e evasão escolar, sendo imperioso intensificar as ações das escolas que visem o retorno dos alunos ausentes, o que seria muito mais facilitado pela formação desses grupos de visitantes.

Pela Sra. Kátia do Nascimento foi dito que a SME adota a FICAI como mecanismo de controle dessas situações.

Pelo Dr. Bruno Faria foi dito que atualmente o MPRJ e SME se encontram debatendo a possibilidade de tornar a FICAI um instrumento mais dinâmico e eficiente, sobretudo pela adoção da via eletrônica para o seu funcionamento. Sobre a existência de grupos de visitantes, destacou que tem conhecimento da existência do projeto “Aluno Presente”, destinado a colaborar com as escolas na realização desta busca ativa dos alunos infrequentes, mas que possui duração temporária.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva
de Proteção à Educação da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

x) Regimento Interno das escolas;

Pelo Dr. Sérgio Pinel foi dito que na resposta aos questionários algumas escolas afirmaram que não possuem regimentos internos. Destacou que o que se busca é garantir a possibilidade de construção, no âmbito das escolas, do regimento de maneira participativa e com o envolvimento de toda a comunidade escolar.

Pela Sra. Katia do Nascimento foi dito que a SME possui regimento único para todas as unidades de sua rede, de modo que as informações prestadas nos questionários não corresponderiam à verdade.

Pela Dra. Débora Vicente foi dito que o Regimento Único não favorece a participação democrática da comunidade escolar na definição das regras de convivência que considera mais importantes e adequadas para cada escola considerada de per si. Ponderou que não é não problema em haver um regramento básico comum, mas que deveria restar algum espaço para a construção de parte do regimento a partir das especificidades de cada escola.

Pela Dra. Maria Cristina Manella foi dito que em Seropédica o MPEDUC identificou que as escolas da rede municipal não possuíam nenhum regimento interno. Destacou que em execução do MPEDUC foi construído um modelo básico que, no entanto, podem ser adaptados pelas escolas de acordo com suas particularidades.

xi) Manutenção preventiva das redes elétrica, hidráulica e de gás, xii) manutenção da estrutura física das escolas e xiii) inexistência ou má conservação das quadras poliesportivas;

Pelo Dr. Sérgio Pinel foi dito que as respostas aos questionários do MPEDUC e as visitas realizadas às unidades de ensino revelaram problemas consideráveis em relação à manutenção das redes elétrica, hidráulica e de gás das escolas, bem como a manutenção da sua estrutura física e da inexistência ou má conservação das quadras poliesportivas, de modo que, em se tratando de questões graves, MPF e MPRJ entendem necessária a realização de diagnóstico aprofundado desses problemas e elaboração de plano para o seu enfrentamento, com a definição precisa de ações que possam ser adotadas em curto, médio e longo prazo.

x) Inexistência de computadores em número suficiente ou em limitadas condições de uso nos laboratórios de informática e xi) ausência de banda larga nas escolas;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva
de Proteção à Educação da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Dr. Sérgio Pinel destacou que as visitas realizadas as escolas revelaram que muitas salas de informática estão fechadas ou subutilizadas e que, outras vezes, foi constatada a existência de conexão com a internet nas salas da Direção e dos professores, mas não nas salas de informática.

Ponderou que é preciso identificar as causas de levam a não utilização desses espaços pelos alunos, sendo certo que alguns gestores destacaram a ausência de profissional que administre a sala de informática e promova a sua utilização pelos alunos.

Pela Sra. Kátia do Nascimento foi dito esclarecido que houve um momento em que a SME possuía profissional específico para atuação nas salas de informática, mas que depois se verificou que a proposta que melhor atendia a rede seria a acumulação dessa função pelo profissional responsável pela Biblioteca. Destacou que atualmente definiu-se que a sala de informática está à disposição do professor regente, para sua utilização com seus alunos de acordo com o plano construído para a sua aula. Acrescentou, ainda, que acredita que sejam muito reduzidos os episódios de escolas com equipamentos não instalados ou em desuso.

xii) Programa Nacional do Livro Didático;

Dr. Sérgio Pinel informou que as visitas realizadas revelaram que algumas escolas acabam por ficar com grande número de exemplares de livros do PNLD, que poderiam ser redistribuídos ou devolvidos ao FNDE, a fim de evitar desperdício de recursos públicos, razão pela qual se entende fundamental a criação de rede capaz de identificar esse problema e promover a redistribuição desse material, mecanismo que, inclusive, é previsto na regulamentação do PNLD.

Pela Sra. Kátia do Nascimento foi dito que essa atividade de identificação da existência de livros em excesso nas escolas fica a cargo das coordenadorias regionais são responsáveis por esse remanejamento, que comunicam esse quantitativo a SME, nível central, que realiza a distribuição para outras regiões do Município. Reconheceu, no entanto, que mesmo com esse trabalho algumas escolas, embora poucas, ainda acumulam exemplares de livros do PNLD sem utilização.

xiii) Salas de recursos multifuncionais e capacitação de professores para o AEE;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva
de Proteção à Educação da Capital



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Pelo Dr. Sérgio Pinel foi dito que muitas escolas não possuem essas salas e os alunos são submetidos a longas travessias no trânsito até a escola núcleo em que o AEE é prestado. Esclareceu que o que se pretende é que a SME faça um diagnóstico das escolas que não possuem essa sala, analise a possibilidade de criá-las no maior número de escolas possível, na impossibilidade disso, garanta o transporte adequado para que os alunos possam frequentar o AEE.

xiv) Acessibilidade da rede municipal;

Pelo Dr. Sérgio Pinel foi dito que muitas escolas da rede municipal se encontram instaladas em prédios antigos, sendo certo que quanto de sua construção ainda não havia uma preocupação com a acessibilidade física.

Destacou que MPF e MPRJ esperam que a SME realize um diagnóstico das condições de acessibilidade física da rede municipal e elabore plano para dotar as escolas de acessibilidade, sendo certo que compreendem que, se algumas medidas são de fácil solução, outras vão demandar maior tempo. Ponderou, no entanto, que o diagnóstico e o planejamento darão sinalização precisa quanto aos passos que precisam ser dados para a minimização desse problema.

Pela Sra. Kátia do Nascimento foi dito que acredita que algumas demandas apresentadas hoje podem ser solucionadas com um acompanhamento mais preciso, mais próximo das unidades escolares, porque a SME já dispõe de resoluções e programas capazes de dar atendimento às recomendações do Ministério Público, mas que outras, entretanto, demandam maior tempo, análises mais detidas.

Pela Sra. Karla Bittar foi dito que empreendeu contato, durante a reunião, com a SME em alguns dias poderão informar quanto a data do encontro a ser realizado com a Secretária Municipal de Educação. Destacou, ainda, que a solicitação de local e confirmação da data sugerida para a realização da audiência pública será levada ao conhecimento do nível central.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 12:30h.